

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATRO BARRAS -**  
**RESOLUÇÃO Nº01/2022**

Súmula: Aprovar Prestação de Contas do repasse Incentivo Financeiro de Investimento APSUS implantação do transporte Sanitário 10º lote.

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 16 de Dezembro de 2021, e

Considerando:

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Resoluções nº308/2014 e 302/2017 da SESA/PR que autoriza o repasse fundo a fundo destinado Incentivo Financeiro de Investimento para implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS;

Processo Administrativo nº16446/2021 – Prestação de Contas; A deliberação da plenária.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do repasse Estadual fundo a fundo referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS no valor do Repasse: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 21 de dezembro de 2021.

**CAMILA MARIA ALCÂNTARA**  
Presidente CMSQB 2021/2023

**LORENO BERNARDO TOLARDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Claudia Valenga  
**Código Identificador:C9AF97D8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2022. Edição 2440  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>